

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 124, DE 21 DE MARÇO DE 2022

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, torna público o resultado da 2ª reclassificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para o Programa de Residência em Enfermagem de Família e Comunidade que foi realizada no dia 21 de março de 2022, conforme Edital S/SUBG/CGP/CDP nº 114, de 16 de março de 2022.

1) Os candidatos lotados na 2ª reclassificação relacionado no Anexo I deverão comparecer no **23/03/2022**, às 15h, no Centro Administrativo São Sebastião que fica localizado na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Bloco I - subsolo - Auditório - Cidade Nova – Rio de Janeiro - RJ, para assinatura do Contrato de Matrícula no Programa de Residência e apresentação dos documentos relacionados abaixo (originais e cópias):

- Carteira do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro;
- Diploma de Graduação ou Declaração da Instituição de Ensino comprovando ter concluído a graduação;
- Comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do Regime Geral da Previdência Social (número de inscrição do PIS/PASEP);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório (apenas candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de residência (pode ser de terceiros, preferencialmente, conta de água, luz ou telefone fixo).

1.1) No caso da impossibilidade de comparecimento para assinatura do Contrato de Matrícula no Programa de Residência poderá ser nomeado um procurador para tal ato, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato, assim como apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.

- 2) O candidato que não comparecer na data estabelecida no item 1 será considerado desistente.
- 3) Os candidatos lotados no Programa de Residência na reclassificação deverão comparecer ao Centro de Estudos de sua unidade de saúde de lotação no dia **25/03/2022**.
- 4) O início do Programa de Residência dos candidatos reclassificados será **28/03/2022**.
- 5) Após **31/03/2022**, não será chamado nenhum candidato, mesmo que surjam vagas por desistências, devido à impossibilidade de cumprimento da carga horária atual exigida pela Comissão Nacional da Residência Multiprofissional em Saúde do MEC (Resolução CNRMS n.º 03, de 16/04/2012).

ANEXO I

Programa de Residência em Enfermagem de Família e Comunidade

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
94	JULYENE MEDEIROS MOURA	CF KELLY CRISTINA DE SÁ LACERDA SILVA
95	ADEKOUNLE INES BANKOLE	CF BRUNO SCHMIDT